Publicado: 11 / 12 / 2010 Pág.: 04
EDIÇÃO N.º 7.833
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

Lei nº.54/2010

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2010, Inclusão nas diretrizes Orçamentárias 2010 e Inclusão no Plano Plurianual 2010/2013 do Município de FÊNIX/PR.

A Câmara Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no **PLANO PLURIANUAL**, aprovado pela Lei Municipal nº.**79/2009**, para execução no exercício de 2010, conforme segue:

ÓRGÃO - 04000 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 04007 - DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

PROGRAMA - 26.782.0022 PAVIMENTAÇÃO

AÇÃO - 1.056 – CONV. Nº 099/10 - SEDU - RECAPE / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).

PRODUTO - EXECUÇÃO DE OBRA.

UNIDADE MEDIDA – METROS QUADRADOS

NATUREZA DESPESA - 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR: R$ 204.020,13 (Duzentos e Quatro Mil, Vinte Reais e Treze Centavos).

Art. 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar prioridade nas **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, aprovada pela Lei Municipal nº. **48/2009**, para execução no exercício de 2010, conforme segue:

ORGÃO - 04000 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 04007 - DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

PROGRAMA – 26.782.0022 PAVIMENTAÇÃO

AÇÃO - 1.056 – CONV. Nº 099/10 - SEDU - RECAPE / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

PRODUTO - EXECUÇÃO DE OBRA

NATUREZA DESPESA - 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR: R$ 204.020,13 (Duzentos e Quatro Mil, Vinte Reais e Treze Centavos).

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 204.020,13 (Duzentos e Quatro Mil, Vinte Reais e Treze Centavos), no **ORÇAMENTO** do exercício corrente, conforme segue:

ÓRGÃO: 04000 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE: 04007 - DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

PROJETO ATIVIDADE – 1.056 – CONV. Nº 099/10 - SEDU - RECAPE / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31776	184.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.020,13
T O T A L			**204.020,13**

Art. 4º) Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita 24.72.99.99.01.00. Fonte de Recurso 31776 do convênio firmado com o governo do Estado na ordem R$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), e o cancelamento de dotação no valor de R$ 20.020,13 (Vinte Mil, Vinte Reais e Treze Centavos), conforme segue:

04.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.007 – DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

04.007.15.452.0024.2015 – Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01000	5.000,00
TOTAL(cancelamento)			**5.000,00**

06.000 – SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.304.0028.1016 – Implantação de Aterro Sanitário

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01000	6.000,00
TOTAL(cancelamento)			**11.700,00**

07.000 – SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.244.0011.2025 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	3.320,13
TOTAL(cancelamento)			**3.320,13**

TOTAL Excesso de Arrecadação	**184.000,00**
TOTAL Excesso do Cancelamento	**20.020,13**
TOTAL GERAL	**204.020,13**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal